

ALVORADA IMUNIZADA



# PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal  
Janeiro/2021



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SETOR DE IMUNIZAÇÃO E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
DEPARTAMENTO TÉCNICO, JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIA DE SAÚDE	NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
DIRETORA GERAL TÉCNICA	ADRIANA PARISOTTO
DIRETORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM	CLARISSA TROIANO
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NEUSA DONATO
DIRETORA ADMINISTRATIVA	CLAUDETE RODRIGUES
DIRETORA DE REGULAÇÃO	JOCIANE HOFF
ASSESSOR JURÍDICO	SANDRO SANDIM
COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO	EVELISE MACHADO
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	RAFAEL DA COSTA
COORDENADORA DE INSUMOS	CRISTINA VALIM
COORDENADORA DE CONTROLE	MARTA CILENE DE FRAGA
EQUIPE DE MANUTENÇÃO	
EQUIPE DE CONDUTORES/REMOÇÕES	

### Participantes:

Dalva da Silva  
Sergio Coutinho  
Paulo Ramos  
Jose Luiz Correa

Conselho Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Segurança  
Secretaria Municipal de Gabinete  
Secretaria Mun.de Serviços Urbanos

Divulgação: Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura de Alvorada

## Apresentação:

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, de acordo com o Plano do Ministério da Saúde.

Para a elaboração deste plano, a SMS institui a equipe técnica de trabalho.

Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimento acerca das vacinas, cenário epidemiológico da Covid-19, em conformidade com as definições dos Governos Federal e Estadual.

## Introdução:

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020 , RDC nº 415/2020 e RDC nº 444/2020.

## Objetivo Geral:

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município.

## Objetivo Específico:

Apresentar o cronograma de vacinação à população-alvo e grupos prioritários.

Organizar espaço físico, insumos, equipamentos e recursos humanos para a realização da imunização contra a Covid-19.

Orientar e divulgar amplamente o processo de operacionalização da vacina no município.

## Caracterização de grupos de risco para agravamento e óbito pela Covid-19

O risco de complicações pela Covid-19 não é uniforme na população, sendo que o risco de agravamento e óbito está relacionado às características sociodemográficas, presença de morbidades, entre outros. Os principais fatores de risco identificados como associados à progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida.

(Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

## Farmacovigilância

Frente a introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que são administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Portanto, o MS elaborou Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação acordado entre SVS do MS e a Anvisa.

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc) e;
- Classificação final dos EAPV

Todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde, ressaltando-se que o papéis a ser desempenhado pelos municípios, estado e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas na ficha de notificação/investigação de EAPV do PNI. Destaca-se ainda que, na possibilidade de oferta de diferentes vacinas, desenvolvidas por diferentes plataformas, é imprescindível para o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar EAPV, como número de lote e fabricante.

Uma vez que ainda não existe registro para o uso da vacina no país. Não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, no entanto, considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nestes estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula.

Gestantes

Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada e uma dose anterior de uma vacina Covid-19.

Pessoas que apresentam uma reação anafilática confirmada a qualquer dos componentes da (s) vacina (s).

(Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

### Sistemas de Informação:

Para a campanha de vacinação contra a Covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos pelo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

(Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

### Operacionalização para Vacinação:

Está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão na campanha de vacinação contra a COVID –19, em especial aos profissionais na Atenção Básica e Primária em Saúde.

(Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

### Microprogramação:

- **Reunião técnica:** A equipe técnica da SMS, manterá reuniões semanais para monitorar e avaliar o processo de imunização planejado pela mesma;
- **Locais de imunização:**  
Pam8  
Horário: 8horas às 12h e 13h às 20h de segunda a sexta

8horas as 12h e 13h às 16:30 aos sábados

**(Haverá intervalos de 15 minutos para a higienização das salas)**

A descentralização do local de aplicação dependerá do quantitativo de doses fornecidas pela 1º CRS.

- **Insumos:** O Município de Alvorada possui reserva técnica de insumos (seringas, agulhas, EPIs, algodão, caixa descartável) necessários para a vacinação;
- **Planilha informativa:** Cada unidade informará o número de usuários pertencentes aos grupos prioritários;
- **Recursos humanos:** Serão utilizados os profissionais das Secretarias, para execução do processo de imunização:
  - Enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares administrativos, estagiários, agentes comunitárias de saúde, guardas municipais, higienização, motoristas e responsáveis pelo processo.
- **Capacitação dos profissionais:** Reunião de trabalho visando as estratégias de execução do Plano Municipal de Imunização;
- **Coleta de resíduos contaminados:** Será realizada pela empresa que presta serviço ao Município;
- **Divulgação da campanha de imunização:** A coordenadoria de comunicação social do município, irá informar em tempo real, os dados fornecidos diariamente sobre a distribuição e aplicação de doses. Fará também a divulgação da campanha pelos meios de comunicação:
  - Jornais, cartazes, redes sociais e carro de som.
  - Manter um fluxo contínuo de comunicação com a imprensa para informar sobre o cenário de vacinação.
  - Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.
  - Manter atualizada o site da prefeitura com as informações sobre a vacinação da COVID-19
- **Protocolo sanitário:** Será seguido o protocolo desde o acesso ao local de imunização:
  - Aferição de temperatura, distanciamento/demarcção do espaço, uso obrigatório de máscara e uso de álcool gel.
- **Equipe de Apoio:** Será disponibilizado uma ambulância que ficará de prontidão para eventuais ocorrências, além do suporte do SAMU.
- **Documentação mínima exigida:** Documento de identificação com foto, cartão do SUS, comprovante de residência,

- O cartão SUS deverá estar atualizado, caso não esteja, o cidadão deve se dirigir até sua unidade de saúde referência para atualização.

População - alvo	Data de Vacinação	Definição	Recomendações
Trabalhadores da saúde		Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância a saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas, ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários, e seus respectivos técnicos, e auxiliares – quanto trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza,	Cartão SUS;  Documento de identificação com foto;  Comprovante de residência;  Documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador emitida pelo serviço de saúde no Município de Alvorada.

		cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto a assistência a saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.	
<b>Idosos acamados e ILPI's</b>		<b>De acordo com planilha das UBS's</b>	<b>Cartão SUS</b>
<b>Pessoas com mais de 90 anos (nascidos até 1931)</b>		<b>Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas.</b>	<b>Cartão SUS;</b> <b>Documento de identificação com foto;</b> <b>Comprovante de residência;</b>
<b>Pessoas com idade de 88 e 89 anos (nascidos 1932 e 1933)</b>			<b>Cartão SUS;</b> <b>Documento de identificação com foto;</b> <b>Comprovante de residência;</b>



<b>Pessoas com idade de 86 e 87 anos (nascidos até 1934 e 1935)</b>			<b>Cartão SUS;</b>  <b>Documento de identificação com foto;</b>  <b>Comprovante de residência;</b>
<b>Pessoas com idade de 84 e 85 anos (nascidos até 1936 e 1937)</b>			<b>Cartão SUS;</b>  <b>Documento de identificação com foto;</b>  <b>Comprovante de residência;</b>
<b>Pessoas com idade de 82 e 83 anos (nascidos até 1938 e 1939)</b>			<b>Cartão SUS;</b>  <b>Documento de identificação com foto;</b>  <b>Comprovante de residência;</b>
<b>Pessoas com idade de 80 e 81 anos (nascidos até 1940 e 1941)</b>			<b>Cartão SUS;</b>  <b>Documento de identificação com foto;</b>  <b>Comprovante de residência;</b>
<b>Pessoas com idade de 78 e 79 anos (nascidos até 1942 e 1943)</b>			<b>Cartão SUS;</b>  <b>Documento de identificação com foto;</b>  <b>Comprovante de residência;</b>
<b>Pessoas com idade de 76 e 77 anos (nascidos até 1944 e 1945)</b>			<b>Cartão SUS;</b>  <b>Documento de identificação com foto;</b>

			foto; Comprovante de residência;
Pessoas com idade de 74 e 75 anos (nascidos até 1946 e 1947)			Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência;
Pessoas com idade de 72 e 73 anos (nascidos até 1948 e 1949)			Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência;
Pessoas com idade de 70 e 71 anos (nascidos até 1950 e 1951)			Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência;
Pessoas com idade de 68 e 69 anos (nascidos até 1952 e 1953)			Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência;
Pessoas com idade de 66 e 67 anos (nascidos até 1954 e 1955)			Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência;

<b>Pessoas com idade de 64 e 65 anos (nascidos até 1956 e 1957)</b>			<b>Cartão SUS;</b> <b>Documento de identificação com foto;</b> <b>Comprovante de residência;</b>
<b>Pessoas com idade de 62 e 63 anos (nascidos até 1958 e 1959)</b>			<b>Cartão SUS;</b> <b>Documento de identificação com foto;</b> <b>Comprovante de residência;</b>
<b>Pessoas com idade de 60 e 61 anos (nascidos até 1960 e 1961)</b>			<b>Cartão SUS;</b> <b>Documento de identificação com foto;</b> <b>Comprovante de residência;</b>
<b>Grupo com comorbidades</b>		<b>Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. Diabetes mellitus; hipertensão arterial estágio 3, sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia</b>	<b>Deverá apresentar: Receita/ relatório médico, exames e prescrição médica; Cartão SUS Comprovantes de residência; Documento de identificação com foto.</b>

		<b>falciforme; obesidade grau 3</b>	
<b>Trabalhadores da educação</b>		<b>Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.</b>	<b>Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência; Documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola</b>
<b>Pessoas com deficiência permanente severa</b>		<b>Pessoas com: 1-Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas; 2-Individuos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho) 3-Individuos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato,</b>	<b>Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência; Deficiência autodeclarado Exames, receitas, relatório médico, prescrição médica</b>

		esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente). 4-Individuos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.	
<b>Pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência institucionalizados</b>			<b>Cartão SUS</b>
<b>Forças de segurança e salvamento</b>		<b>Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).</b>	<b>Cartão SUS;</b> <b>Documento de identificação com foto;</b> <b>Comprovante de residência;</b> <b>Documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.</b>
<b>Caminhoneiros, Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário, portuários, transporte aéreo, Funcionário do sistema de privação de</b>			<b>Cartão SUS</b> <b>Documento que comprove a vinculação ativa com o serviço</b>

<b>liberdade</b>			
------------------	--	--	--

### **Esquema de vacinação:**

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, deverá ser administrada exclusivamente por **via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:**

- **Vacina Sinovac/Butantan:** intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.

A administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório.

Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações:

- seringas de plástico descartáveis (de 1,0 ml, 3,0 ml, 5,0 ml);
- agulhas descartáveis de para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm e 30 x 7,0 dec/mm.

## **Segurança**

### **Precauções:**

- Evitar vacinar pessoas com doença aguda febril (moderada ou grave);
- COVID-19 prévio: no mínimo 4 semanas após início dos sintomas ou PCR positivo em pessoas assintomáticas;
- Adiar em pacientes com sintomas prolongados e evidencia de piora clínica progressiva.
- Evitar vacinar pessoas em uso de corticoide mais de 200mg/dia

### **Contraindicações:**

- Menores de 18 anos;
- Gestantes; puérperas e lactantes;
- Reação anafilática previa a vacina COVID-19 ou componente da vacina;
- Uso de Antiagregantes plaquetários e Anticoagulantes Orais e Vacinação:

Os antiagregantes plaquetários devem ser mantidos e não implicam em impedimento à vacinação. O uso de injeção intramuscular em pacientes sob uso crônico de antiagregantes plaquetários é prática corrente, portanto considerado seguro.

Não há relatos de interação entre os anticoagulantes em uso no Brasil – varfarina, apixabana, dabigatrana, edoxabana e rivaroxabana – com vacinas. Portanto deve ser mantida conforme a prescrição do médico. Dados obtidos com vacinação intramuscular contra Influenza em pacientes anticoagulados com varfarina mostraram que esta via foi segura, sem manifestações hemorrágicas locais de vulto. A comparação da via intramuscular com a subcutânea mostrou que a primeira é segura e eficaz na maioria das vacinas em uso clínico. **Por cautela, a vacina pode ser administrada o mais longe possível da última dose do anticoagulante direto.**

- Pacientes portadores de doenças reumáticas imunomediadas (DRIM):

Preferencialmente o paciente deve ser vacinado estando com a doença controlada ou em remissão, como também em baixo grau de imunossupressão ou sem imunossupressão. Entretanto, a decisão sobre a vacinação em pacientes com DRIM deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença reumática autoimune de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das comorbidades, devendo ser sob orientação de médico especialista. A escolha da vacina deve seguir as recomendações de órgãos sanitários e regulatórios, assim como a disponibilidade local.

- Pacientes oncológicos, transplantados e demais pacientes imunossuprimidos:

A eficácia e segurança das vacinas COVID-19 não foram avaliadas nesta população. No entanto, considerando as plataformas em questão (vetor viral não replicante e vírus inativado) é improvável que exista risco aumentado de eventos adversos.

A avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação ou não deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico, sendo que a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica.

#### **Eventos adversos pós-vacina:**

- Imunização/dúvidas: (51) 3411-3394
- E-SUS notifica

#### **Observações Importantes:**

- Recomenda-se que seja feita curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina.
- No caso de indivíduo com histórico de Síndrome Vasovagal, colocá-lo em observação clínica por pelo menos 15 minutos após a administração da vacina.
- Recomenda-se observar a presença de sangramento ou hematomas após uma administração intramuscular em indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia). Orienta-se pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo. Caso ocorra sangramento encaminhar para atendimento médico.
- Ao final do expediente e considerando a necessidade de otimizar doses ainda disponíveis em frascos abertos, a fim de evitar perdas técnicas, direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19. **NÃO DEIXE DE VACINAR!!! NÃO DESPERDICE DOSES DE VACINA!!!!**
- Realizar triagem rápida, preferencialmente no momento de identificação/cadastro do usuário, para identificar pessoas com sinais e sintomas de doença respiratória e síndrome gripais, as quais não deverão ser vacinadas. As mesmas devem ser redirecionadas para o atendimento em saúde.

### **Consideração Geral**

O plano Municipal poderá sofrer alterações de acordo com o processo de imunização contra COVID-19, para ajustes necessários para melhor eficácia de agilidade do processo.



**Referências:**

- Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde;
- Plano estadual de vacinação contra COVID-19 do Estado do Rio Grande do Sul;
- Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 do Ministério da Saúde;
- Dizeres de texto de Bula Instituto Butantan;